

Portaria nº 692/GP/2020

Em, 14 de dezembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER-** Aos servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Chapada dos Guimarães, férias coletivas **referente ao ano de 2020**, de acordo com o artigo de 88 da Lei Municipal 581/91, *conforme Portaria nº 002/SME/2020*.

A férias entrará em vigor a partir de *21/12/2020* e término em *20/01/2021*, segue abaixo os nomes relacionados:

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 14 de dezembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**